



PORTARIA Nº 784/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVETE CRISTINA GREGO MEDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 23 de fevereiro de 2015, o percentual de 05% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVETE CRISTINA GREGO MEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.064.378-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.784.549-73, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1533/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 MARÇO 1915
DE Nº 10.317
UMUARAMA, 10 MARÇO 1915
Carla Lourenço
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS